



PORTARIA SMCTP N° 003, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a Comissão de Habilitação das Propostas no âmbito do Edital de Seleção Pública n.º 002/2021 referente à Seleção Pública para Fomento das Atividades Artístico-Culturais e Patrimoniais de Diamantina.

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio**, no uso de sua competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto n.º 021, de 14 de janeiro de 2021, e

Considerando que o Subitem 6.1, Item 6 - Da Habilitação, do Edital de Seleção Pública n.º 002/2021, dispõe que a fase de habilitação terá caráter eliminatório e será realizada por Comissão de Habilitação das Propostas, composta por servidores designados por meio de Portaria da SECTUR;

Considerando a necessidade de instituir a referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Para cumprir o disposto no Subitem 6.1, Item 6 - Da Habilitação, do Edital de Seleção Pública n.º 002/2021, fica instituída a Comissão de Habilitação das Propostas, composta pelos membros abaixo identificados pelo nome, setor e instituição:

Kassiomara Reijane Figueiredo – Gabinete/SECTUR

Michele Silvana dos Reis Costa – Diretoria de Turismo/SECTUR

Silma da Silva Camilo – Gabinete/SECTUR

Art. 2º. A fase habilitação das propostas será realizada de acordo com o Item 6 - Da Habilitação, do Edital de Seleção Pública n.º 002/2021.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão de Habilitação das Propostas deverão se nortear pelo disposto no Edital de Seleção Pública n.º 002/2021.

Parágrafo Único – A servidora municipal Silma da Silva Camilo fica designada como Coordenada Geral dos trabalhos e procedimentos necessários em apoio à Comissão de Habilitação das Propostas, bem como, da organização das atas e pareceres finais que subsidiarão o Resultado da Fase de Habilitação.

Art. 4º. A Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio disponibilizará os modelos dos instrumentos que nortearão os trabalhos da Comissão de Habilitação das Propostas, bem





como encaminhará os resultados para as devidas publicações e informará sobre os recursos apresentados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 20 de agosto de 2021.

Márcia Betânia Oliveira Horta
Secretária de Cultura, Turismo e Patrimônio

